

do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do assessor principal do quadro I do Ministério dos Negócios Estrangeiros — pessoal técnico superior, José António de Matos Morujo, nomeado como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Gestão de Recursos Humanos da Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequada, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

Nota biográfica

José António de Matos Morujo nasceu em 15 de Outubro de 1963; licenciado em Direito pela Universidade Clássica de Lisboa; antigo chefe de departamento na UGT; técnico superior de 2.ª classe na Direcção-Geral do Pessoal em 12 de Novembro de 1992; técnico superior de 1.ª classe em 24 de Março de 1997; chefe de divisão na Direcção de Serviços de Recursos Humanos do Departamento Geral de Administração em 2 de Maio de 1997.

Despacho n.º 22 287/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, c) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço da técnica superior de Orçamento e Conta Principal do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes, nomeada titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Investimento e Aprovisionamento da Direcção de Serviços de Administração Patrimonial do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — A funcionária é nomeada para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Mónica Filipa Marques Nunes de Almeida Antunes nasceu a 22 de Maio de 1971; licenciada em Economia (1989-1994) pela Faculdade de Ciências Económicas e Empresariais da Universidade Católica Portuguesa, técnica superior de orçamento e conta principal, do quadro de pessoal da Direcção-Geral do Orçamento, onde exerceu funções de auditoria em organismos da administração central com autonomia administrativa e autonomia administrativa e financeira; chefe da Divisão de Investimento do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros, desde 1 de Março de 2005.

Despacho n.º 22 288/2007

1 — Nos termos do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, com a redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, do n.º 6 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 204/2006, de 27 de Outubro, das alíneas a) do n.º 2 do artigo 19.º do Decreto-Lei n.º 117/2007, de 27 de Abril, d) do n.º 3 do artigo 2.º da Portaria n.º 504/2007, de 30 de Abril, e b) do artigo 1.º da Portaria n.º 500/2007, de 30 de Abril, determino a manutenção da comissão de serviço do especialista de informática do quadro de pessoal do Instituto Nacional de Investigação Agrária e Pescas Francisco José Macias Marques Mira como titular de cargo de direcção intermédia do 2.º grau da Divisão de Estudos, Organização e Monitorização da Direcção de Serviços de Planeamento, Orçamento e Conta do Departamento Geral de Administração da Secretaria-Geral do Ministério dos Negócios Estrangeiros.

2 — O funcionário é nomeado para o exercício do referido cargo por possuir reconhecida aptidão e experiência profissional adequadas, conforme *curriculum vitae* em anexo.

3 — O presente despacho produz efeitos a 1 de Maio de 2007.

12 de Setembro de 2007. — O Secretário-Geral, *Fernando d'Oliveira Neves*.

ANEXO

Nota biográfica

Francisco José Macias Marques Mira, nasceu em 11 de Junho de 1962, em Lisboa; licenciado em Agronomia (especialização em Economia Agrária e Sociologia Rural) pela Universidade Técnica de Lisboa; pós-graduado em Economia e Gestão de Ciência e Tecnologia pela mesma Universidade; pós-graduado em Tecnologias e Ciências da Informação para as Organizações, pela mesma Universidade; técnico superior da carreira de engenheiro no INIA, de 1988 a Maio de 2000; especialista de informática de grau 2, da carreira informática do INIA, entre Maio de 2000 a Agosto de 2005; especialista de informática de grau 3 em Agosto de 2005; chefe da Divisão de Estudos e Organização do Gabinete de Organização, Planeamento e Avaliação do Ministério dos Negócios Estrangeiros, em Junho de 2001; controlador financeiro, em 26 de Junho de 2006.

MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Direcção-Geral dos Impostos

Despacho (extracto) n.º 22 289/2007

Delegação de competências

1 — Nos termos do n.º 11.9 do despacho n.º 22 852/2005 (2.ª série), de 18 de Outubro, do director-geral dos Impostos, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 213, de 7 de Novembro de 2005, dos artigos 36.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, subdelego no director de finanças-adjunto em regime de substituição Fernando Cristóvão Cardoso Lopes a competência para aprovar o plano anual de férias e suas alterações, relativamente aos funcionários afectos à respectiva área funcional.

2 — Nos termos das citadas disposições legais, subdelego naquele dirigente as competências constantes do n.º II do despacho n.º 24 073/2005 (2.ª série), de 9 de Novembro, do subdirector-geral da área da justiça tributária, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 226, de 24 de Novembro de 2005, no âmbito da regularização de dívidas prevista no Decreto-Lei n.º 124/96, de 10 de Agosto.

3 — Nos termos dos artigos 35.º e 37.º do Código do Procedimento Administrativo e do artigo 62.º da lei geral tributária, delego no director de finanças-adjunto em regime de substituição Fernando Cristóvão Cardoso Lopes as competências respeitantes à gestão da dívida executiva bem como à representação da Fazenda Pública em processos especiais de recuperação de empresas e de falência/insolvência, designadamente:

a) A selecção e acompanhamento da cobrança de dívidas fiscais referentes a devedores considerados estratégicos, bem como determinar a realização das diligências a que se refere a alínea a) do n.º 4 do artigo 46.º do regime complementar do procedimento de inspecção tributária e emitir os respectivos despachos;

b) A designação e direcção dos representantes da Fazenda Pública em processos especiais de recuperação de empresas, de falência e insolvência;

c) A autorização para o pagamento em prestações de dívidas fiscais, cuja quantia exequenda seja de valor superior a 500 unidades de conta (UC), nos termos do n.º 2 do artigo 197.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário;

d) Atribuir a classificação de serviço aos funcionários que lhe estejam subordinados, de acordo com o artigo 8.º, n.º 2, do Regulamento da Classificação de Serviço da DGCI;

e) A assinatura da correspondência e expediente corrente atinente à respectiva área, excepto a dirigida a detentores de cargo superior a director de serviços.

4 — Autorizo o delegado a subdelegar as competências que lhe são por este meio delegadas e subdelegadas.